



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0001935-97.2025.6.02.8000

Contrato nº: 39/2018 (Locação de imóvel que sedia o Cartório Eleitoral da 53ª Zona - Joaquim Gomes- AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

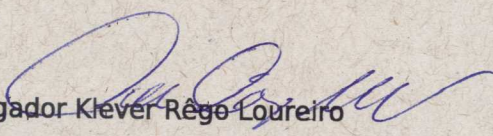
Locador: Eliane Maria da Silva

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 17/02/2024 e 17/02/2025, na ordem de, aproximadamente, 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, para **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a negociação feita entre as partes, e o IPCA-E acumulado no período de 17/02/2024 e 17/02/2025, na ordem de, aproximadamente, 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento), sendo o valor total do acréscimo para 2025, de **R\$ 521,67 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**, tudo de acordo com o previsto no §3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 39/2018 e na decisão da Presidência do TRE/AL, DOC. SEI nº 1707802.

Registre-se. Cientifique-se à locadora.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.


Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente do TRE/AL